

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS /SP.**

**Recuperação Judicial**

**PROCESSO Nº 1027985-75.2016.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe, requerida por **MESSASTAMP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., MESSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e FITAMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARCOS EIRELI**, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades**, referente ao período de **julho de 2019 a agosto de 2019.**

## Sumário

<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....</b>	<b>3</b>
<b>MESSASTAMP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. ....</b>	<b>4</b>
A. Balanço Patrimonial .....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	9
C. Funcionários .....	10
D. Impostos .....	11
E. Demais Relatórios.....	12
<b>MESSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ....</b>	<b>12</b>
A. Situação Patrimonial .....	12
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	17
C. Funcionários .....	18
D. Impostos .....	19
F. Demais Relatórios.....	19
<b>FITAMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI .....</b>	<b>20</b>
A. Balanço Patrimonial .....	20
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	24
C. Funcionários .....	25
D. Impostos .....	25
E. Demais Relatórios.....	26
<b>III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>26</b>
III.1. CLASSE I - Trabalhista .....	26
III.2. Demais Classes .....	27
<b>IV. PENDÊNCIAS .....</b>	<b>27</b>
<b>V. CONCLUSÃO .....</b>	<b>27</b>
<b>VI. DILIGÊNCIA .....</b>	<b>28</b>
<b>VII. ENCERRAMENTO .....</b>	<b>41</b>

## I. INTRODUÇÃO

1. **MESSASTAMP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., MESSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e FITAMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARCOS EIRELI**, conjuntamente denominadas **GRUPO MESSA** possuem atuação no setor de aços planos e no seguimento de estamparia automotiva.

2. O **GRUPO MESSA** iniciou sua trajetória no ano de 1957 com constituição da **MESSASTAMP**, como uma pequena empresa metalúrgica fabricante de fechaduras para automóveis.

3. Devido às grandes mudanças e instabilidade de mercado ocorridas principalmente nesses últimos anos, o **Grupo Messa**, vem passando por um período de grandes perdas de margem e desgaste, pois o seu mercado de atuação, especialmente o automotivo, encontra-se desde o ano de 2015 em vertente desaceleração e oferta muito acima da demanda.

4. Por conta da crise, em 01 de agosto de 2016 o grupo **Messa** solicitou pedido de recuperação judicial, que teve seu deferimento aos 18 de outubro de 2017.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas, conforme Termo de Diligência que lhes foi entregue anteriormente: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos; **(E)** Demais Relatórios.

## MESSASTAMP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

1. Trata-se de empresa metalúrgica especializada nos processos de estamparia, embutimento, soldagem e montagem de conjuntos para atender aos setores automotivo, caminhões, agrícola e linha branca.

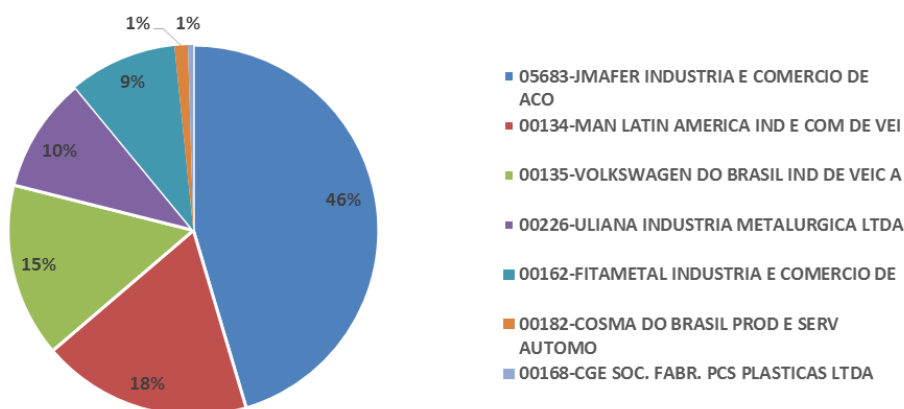
### A. Balanço Patrimonial

2. Nota-se considerável aumento das **Disponibilidades**, na importância de R\$ 96.054 (noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais), entre junho e agosto de 2019, quando atingiu saldo de R\$ 102.411 (cento e dois mil, quatrocentos e onze reais), classificados como “Banco Conta Movimento”. Conforme relatório de fluxo de caixa, o aumento de 1.511% em agosto com relação a junho, é decorrente de recebimento de vários clientes.

- Foram solicitados o detalhamento e os extratos bancários para conferência do saldo escriturado na contabilidade.

3. Dentro do período em análise, houve aumento de 296% na rubrica de **Cientes**, conforme acompanhamento do crescimento do faturamento. Em agosto de 2019, o saldo de clientes totalizou R\$ 508.596 (quinhentos e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais), sendo 46% relativo a recebíveis com a “JMAFER Ind. e Com.”. Baseado nos relatórios complementares de contas a receber, condizentes com os saldos contábeis, segue gráfico demonstrando a representatividade dos clientes em aberto:

**Cientes em Aberto - Em agosto/2019 - (%)**



4. A rubrica **Estoques** representa 62% do Ativo Circulante, sendo a rubrica mais significativa em agosto de 2019, totalizando R\$ 2.793.811 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e onze reais).

- Não foram apresentados relatórios de suporte, para validação do saldo escriturado na contabilidade.

5. Entre os meses de junho a agosto de 2019, houve diminuição de 22% nos **Impostos a Recuperar**, alcançando o saldo de R\$ 769.900 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), dos quais, 48% refere-se a ICMS a recuperar.

6. A rubrica de **Outros Créditos**, apresentou aumento de 6% no período analisado, refletindo a variação nos adiantamentos realizados a fornecedores, montando em agosto de 2019, R\$ 332.034 (trezentos e trinta e dois mil e trinta e quatro reais).

7. Representando 37% do Ativo Não Circulante, em agosto de 2019, a rubrica **Partes Relacionadas** apresentou aumento de 40% no período de junho a agosto de 2019, indicando transações entre as empresas do grupo, encerrando o período em análise montando R\$ 8.262.736 (oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais),

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

dos quais, 68% refere-se a mútuos a receber com a empresa Messafer e 32% da empresa Fitametal.

8. Dentro do período em análise, os **Investimentos** apresentaram constante oscilação, tendo reduzido 18%, montando R\$ 5.322.209 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e nove reais) em agosto de 2019. A rubrica refere-se investimentos na empresa Jmafer.

9. O **Imobilizado líquido** apresentou aumento de R\$ 241.566 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) no período analisado, montando em agosto de 2019, R\$ 8.588.248 (oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais). O aumento refere-se apenas a movimentação da conta de depreciação, das quais foram registrados valores positivos (a natureza da conta contábil é negativa), indicando acerto na conta, mantendo-se o saldo de bens em R\$ 28.372.753 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais).

- Foi disponibilizado o relatório analítico dos bens, sem data base de referência.
- Também foi apresentada a conciliação do imobilizado, onde nota-se que a alínea máquinas e equipamentos, encontra-se negativa, apontando que a depreciação superou o valor de aquisição.

<b>Imobilizados</b>	<b>Saldo Líquido (R\$)</b>
Instalações	<b>400.614,32</b>
Máquinas equipamentos	<b>- 141.511,74</b>
Terreno	<b>2.985.857,18</b>
Imoveis	<b>5.343.288,45</b>
Móveis e utensílios	-
Ferramentas	-
Veiculos	-
Equip de dados	-
<b>Total Líquido</b>	<b>8.588.248,21</b>

10. A conta de compensação **Bens em Comodato** apresentou aumento de 126% no período analisado, perfazendo

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

saldo de R\$ 627.656 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) em agosto de 2019, classificada apenas como compensação. As contas de compensação são controle extra contábil e não fazem parte do patrimônio.

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19
<b>ATIVO</b>	<b>24.956.321</b>	<b>25.031.123</b>	<b>26.679.946</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.217.796</b>	<b>4.107.391</b>	<b>4.506.752</b>
Disponibilidades	6.357	36.435	102.411
Clientes	128.336	181.208	508.596
Estoques	2.777.452	2.588.421	2.793.811
Impostos a Recuperar	993.270	972.482	769.900
Outros Créditos	312.382	328.844	332.034
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>20.738.525</b>	<b>20.923.731</b>	<b>22.173.194</b>
Investimentos	6.498.456	4.840.456	5.322.209
Partes Relacionadas	5.893.387	7.332.697	8.262.736
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>8.346.682</b>	<b>8.750.578</b>	<b>8.588.248</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>28.372.753</i>	<i>28.372.753</i>	<i>28.372.753</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 20.026.071</i>	<i>- 19.622.175</i>	<i>- 19.784.505</i>
<b>Contas de Compensação</b>	<b>277.656</b>	<b>277.656</b>	<b>627.656</b>
Bens em Comodato	277.656	277.656	627.656

11. Entre junho e agosto de 2019, observa-se redução de R\$ 48.390 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais), Passivo Circulante, decorrente principalmente a rubrica de **Fornecedores**, devido ao maior volume de pagamentos que aquisições a prazo, montando R\$ 47.538 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais) em agosto de 2019.

- Foi disponibilizada a relação de contas a pagar, onde pode-se constatar que 76% do saldo devedor refere-se ao fornecedor EDP São Paulo.

12. As **Obrigações Trabalhistas**, apresentaram aumento de R\$ 6.204 (seis mil, duzentos e quatro reais) entre junho a agosto de 2019, quando montou R\$ 59.181 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um reais), onde 73% refere-se a provisões de 13º salários e de férias.

13. A rubrica **Impostos a Recolher**, em curto prazo, montou R\$ 378 (trezentos e setenta e oito reais) em agosto de 2019, relativo principalmente a PCC (PIS/COFINS/CSLL) retido a pagar, porém, em

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

longo prazo, existe a rubrica **Parcelamentos**, representam 91% da dívida total, apresentou saldo de R\$ 106.807.296 (cento e seis milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e noventa e seis reais) em débitos tributários aderidos a parcelamentos, sendo 48% do relativo a parcelamento de ICMS.

14. A rubrica **Credores RJ**, apresentou redução de 2% no período desta análise, montando em agosto de 2019, R\$ 10.680.207 (dez milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e sete reais). As reduções indicam que a Recuperanda vem pagando os credores concursais.

15. O **Patrimônio Líquido**, apresentou melhora no período analisado, influenciado pelo lucro mensal dos últimos meses, contudo, mantém, em agosto de 2019, saldo negativo em R\$ 90.914.655 (noventa milhões, novecentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), composto por: Capital Social de R\$ 1.600.000 (um milhão, seiscentos mil reais), Reservas de R\$ 16.291.898 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito reais) e Prejuízo acumulado de R\$ 108.806.553 (cento e oito milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

Em R\$			
Balanco Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19
<b>PASSIVO</b>	<b>24.956.321</b>	<b>25.031.123</b>	<b>26.679.946</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>155.487</b>	<b>157.136</b>	<b>107.097</b>
Fornecedores	101.884	94.360	47.538
Impostos a Recolher	626	212	378
Obrigações Trabalhistas	52.978	62.564	59.181
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>117.743.081</b>	<b>117.726.641</b>	<b>117.487.504</b>
Parcelamentos	106.847.591	106.837.170	106.807.296
Credores - RJ	10.895.490	10.889.472	10.680.207
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 92.942.247</b>	<b>- 92.852.654</b>	<b>- 90.914.655</b>
Capital Social	1.600.000	1.600.000	1.600.000
Reservas	16.291.898	16.291.898	16.291.898
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 109.041.772	- 109.041.772	- 109.041.772
<b>Lucro/Prejuizo do Período</b>	<b>- 1.792.373</b>	<b>- 1.702.781</b>	<b>235.219</b>

16. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores



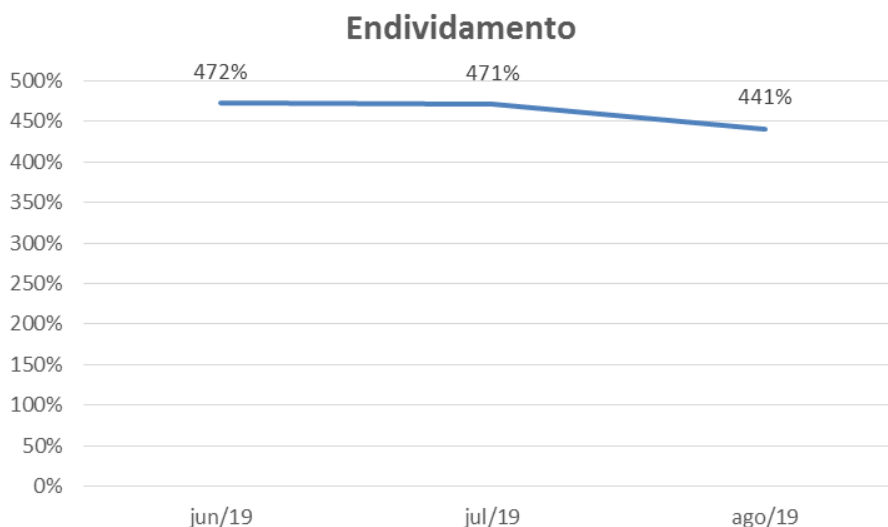
**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

de liquidez. Como 99,9% das dívidas são classificadas no grupo não circulante, a **Liquidez Geral**, que considera esse grupo, é o índice de liquidez que melhor reflete a situação da Recuperanda, o qual indica a falta de ativos para cobrir os passivos, que são em sua maioria parcelamentos tributários.

- O **Índice de Liquidez Geral** apresentou variação no período analisado, encerrando em agosto de 2019 com capacidade quitação de R\$ 0,04 (quatro centavos de real) para cada real devido.

Indicadores	jun/19	jul/19	ago/19
Liquidez Geral	0,04	0,03	0,04

17. O **Endividamento** apresentou redução ao longo do período analisado, atingindo em agosto de 2019, com dívidas 341% superiores ao ativo total, mantendo situação insatisfatória.



## B. Demonstração do Resultado do Exercício

18. Para o período analisado, verificou-se, que o **Faturamento** apresentou crescimento nos últimos meses analisados, principalmente em agosto de 2019, faturando de R\$ 758.778 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais), sendo 83% representado pelo cliente "JMAFER".

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

19. Nota-se, em agosto de 2019, o reconhecimento de **outras receitas operacionais** no valor de R\$ 2.003.285 (dois milhões, três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), que, segundo os gestores, refere-se à liberação do bloqueio judicial da Volkswagen, das quais refletiu para o resultado positivo do exercício de 2019, que acumuladamente até agosto de 2019, montou R\$ 235.219 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezenove reais).

20. Em julho de 2019, nota-se que o **lucro auferido** de R\$ 89.593 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais) se fez em virtude de o **custo** encontrar-se com saldo invertido, indicando receitas e não gastos.

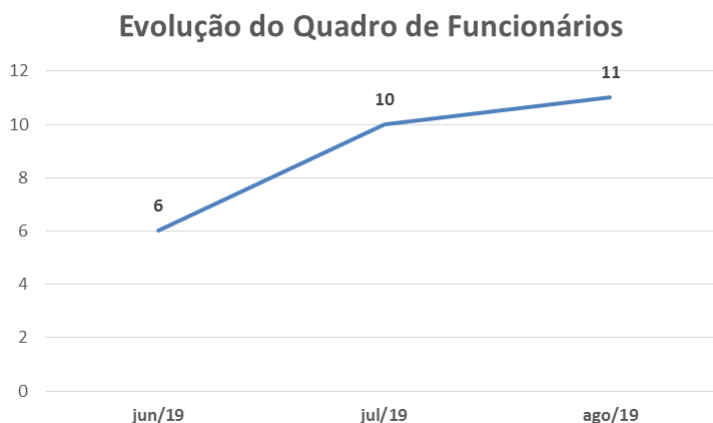
Em R\$ - Mensal

Demonstração do Resultado do Exercício:	jun/19	jul/19	ago/19	2019
<b>Receita</b>	<b>44.539</b>	<b>129.313</b>	<b>758.778</b>	<b>1.502.239</b>
(-) Deduções	- 11.820	- 26.311	- 215.036	- 324.605
<b>Receita Líquida</b>	<b>32.718</b>	<b>103.002</b>	<b>543.742</b>	<b>1.177.634</b>
(-) Custo	- 283.273	- 128.870	- 439.127	- 1.828.894
<b>Lucro Bruto</b>	<b>250.555</b>	<b>231.871</b>	<b>104.614</b>	<b>651.260</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>116.029</b>	<b>136.414</b>	<b>1.838.233</b>	<b>949.968</b>
(-) Despesas Administrativas	- 117.667	- 137.176	- 165.052	- 1.114.911
(-) Despesas Comerciais	-	760	-	-
Outras Receitas/Despesas Operacionais	1.639	1	2.003.285	2.064.879
<b>Resultado Operacional</b>	<b>366.584</b>	<b>95.457</b>	<b>1.942.847</b>	<b>298.708</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>2.651</b>	<b>5.864</b>	<b>4.847</b>	<b>63.489</b>
(-) Despesa Financeira	- 2.651	- 5.864	- 4.847	- 63.489
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>369.234</b>	<b>89.593</b>	<b>1.938.000</b>	<b>235.219</b>
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>369.234</b>	<b>89.593</b>	<b>1.938.000</b>	<b>235.219</b>

### C. Funcionários

21. Foi disponibilizado pela Recuperanda, o CAGED, guia de FGTS com o comprovante de pagamento, DARF de IRRF sobre verbas trabalhistas e seu comprovante de pagamento, guia de INSS, folha de pagamento e pró-labore, relatórios de provisão de férias e de 13º salário e SEFIP, para o período em análise.

22. Verificamos na folha de pagamento do período em análise, que houveram novas contratações, tendo em agosto de 2019, quadro com 11 funcionários.



#### D. Impostos

23. Foram disponibilizadas as apurações de impostos para os meses analisados:

- ICMS: apresentou saldo acumulado a recuperar de R\$ 362.480 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) em agosto de 2019, enquanto na contabilidade constou saldo a recuperar de R\$ 362.116 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e dezesseis reais).
- IPI: apresentou saldo acumulado a recuperar de R\$ 109.087 (cento e nove mil e oitenta e sete reais) em agosto de 2019, e na contabilidade constou conforme conciliação disponibilizada, saldo a recuperar de R\$ 100.087 (cem mil e oitenta e sete reais).
- PIS e COFINS: apresentaram respectivamente saldo acumulado a recuperar de R\$ 53.087 (cinquenta e três mil e oitenta e sete reais) e R\$ 245.144 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), consecutivamente, devidamente conciliado com a contabilidade de agosto de 2019.

24. Foram disponibilizados também os livros de entrada e saída e o livro Giss.

## E. Demais Relatórios

25. Foram apresentados os seguintes relatórios complementares:

- Demonstrativo de fluxo de caixa, constando saldo em agosto de R\$ 102.411 (cento e dois mil, quatrocentos e onze reais), mesmo saldo registrado na contabilidade.
  - Ressalta-se que o demonstrativo, não está detalhado, sendo apresentado de forma sintética.
- Faturamento, constando montante em agosto de R\$ 775.947 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais), e na contabilidade constou R\$ 758.778 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais).

## MESSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

26. Atualmente a Messafer é a unidade do Grupo responsável pela distribuição de aços planos e da fabricação e comercialização de tubos de aço de pequeno e médio diâmetro, revestidos e não revestidos, em diferentes formas e tamanhos produzidos.

### A. Situação Patrimonial

27. De forma geral, o Ativo Total aumentou 29% ao longo do período analisado, sendo as variações mais relevantes:

- **Estoques** é a rubrica mais representativa do ativo total, perfazendo 68% deste. Aumentou 17% entre junho e agosto de 2019, quando alcançou R\$ 9.270.000 (nove milhões, duzentos e setenta mil reais). O livro de registro de entrada, disponibilizado, demonstra que houveram compras de materiais para industrialização;
- **Outros Créditos:** apresentou aumento de 133% no período em análise, referente a adiantamento a fornecedores, perfazendo em agosto de 2019, o montante de R\$ 1.896.648 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- Os **Cientes** apresentaram decréscimo de 23% em julho de 2019, referente ao maior volume de recebimentos no período, e cresceu 45% em agosto de 2019, refletindo o aumento de vendas no período, montando R\$ 1.074.368 (um milhão, setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), dos quais, 37% são devidos pelo cliente “RCG Industria Metalúrgica”;
  - Ademais, importante frisar que do saldo recebível, R\$ 274.145 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais) já foram recebidos a título de **Duplicatas Descontadas**.
- Os **Impostos a Recuperar** aumentaram 48% no período analisado, totalizando R\$ 1.003.810 (um milhão, três mil, oitocentos e dez reais) em agosto de 2019, relativo aos tributos creditados sobre a compra de materiais para industrialização, sendo 38% referente a ICMS a recuperar.
- **Disponível:** apresentou acréscimo em julho de 2019 e no mês seguinte, recuo, encerrando em agosto de 2019 com saldo de R\$ 38.082 (trinta e oito mil e oitenta e dois reais), referente ao recebimento de clientes.

28. O **Imobilizado** apresentou aumento de R\$ 90.807 (noventa mil, oitocentos e sete reais) em julho de 2019, indicando aquisição de bens do imobilizado, perfazendo o saldo de R\$ 7.728.429 (sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais), permanecendo o mesmo saldo em agosto de 2019. Os bens encontram-se 96% depreciado, encerrando agosto de 2019 com saldo de imobilizado líquido de R\$ 331.405 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais).

- Foi disponibilizado o relatório analítico de bens imobilizado sem data base de referência.

Imobilizados	Saldo Líquido (R\$)
Instalações	-
Máquinas/eqptos	<b>331.404,61</b>
Móveis e utensílios	-
Veículos	-
Equips Proc Eletronico De Dados	-
Licença de software	<b>30.000,00</b>
<b>Total líquido</b>	<b>361.404,61</b>

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$			
Balço Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19
<b>ATIVO</b>	<b>10.585.418</b>	<b>12.039.740</b>	<b>13.614.312</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>10.342.036</b>	<b>11.705.551</b>	<b>13.282.907</b>
Disponível	2.587	91.892	38.082
Clientes	1.199.527	928.906	1.348.513
(-) Duplicatas Descontadas	- 274.145	- 274.145	- 274.145
Estoques	7.922.288	8.166.250	9.270.000
Impostos a Recuperar	677.331	780.868	1.003.810
Outros Créditos	814.448	2.011.781	1.896.648
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>243.383</b>	<b>334.190</b>	<b>331.405</b>
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>243.383</b>	<b>334.190</b>	<b>331.405</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>7.637.622</i>	<i>7.728.429</i>	<i>7.728.429</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 7.394.240</i>	<i>- 7.394.240</i>	<i>- 7.397.025</i>

29. Nota-se aumento de 805% no Passivo Circulante, quando comparado os meses de junho e agosto de 2019, decorrente principalmente de movimentações financeiras/contábeis da rubrica de **Fornecedores**. No período desta análise, apresentou aumento de R\$ 1.086.220 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais), perfazendo o saldo, em agosto de 2019, de R\$ 1.143.778 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais).

- Foi disponibilizado o relatório de contas a pagar, condizente com o saldo contábil, apontando que 69% do saldo é representado por obrigações com o fornecedor MALTA RIO.

30. A Recuperanda apresenta **Impostos a Recolher**, classificados em curto prazo e a longo prazo, descrito como **Parcelamentos**. Em curto prazo, os impostos a pagar apresentaram decréscimo de 77%, encerrando agosto de 2019 com saldo a pagar de R\$ 813 (oitocentos e treze reais), sendo a maior parte do saldo referente a IRRF. Dentre as dívidas de longo prazo em agosto de 2019, 78,44% referem-se a **Impostos Parcelados** a pagar, os quais montam R\$ 72.295.254 (setenta e dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), sendo 78% do saldo relativo a ICMS.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

31. As **Obrigações Trabalhistas** reduziram 21%, no período em análise, totalizando R\$ 56.351 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais) a pagar em agosto de 2019, onde a maior parte refere-se a provisões de 13º salários e de férias.

32. A rubrica **Partes Relacionadas** apresentou aumento gradual ao longo do período analisado, atingindo em agosto de 2019, o montante de R\$ 8.109.739 (oito milhões, cento e nove mil, setecentos e trinta e nove reais). Conforme demonstrativo de fluxo de caixa, mensalmente a Recuperanda recebe mútuos de coligada para reforço de caixa, sendo a dívida com coligadas composta em 70% pela Messatamp e 30% pela Fitametal.

33. O saldo de **Credores RJ** apresentou decréscimos constantes nos meses analisados, indicando pagamento dos credores concursais, tendo saldo devedor em agosto de 2019 de R\$ 10.006.162 (dez milhões, seis mil, cento e sessenta e dois reais), assim como as obrigações com **Empréstimos**, montando R\$ 546.033 (quinhentos e quarenta e seis mil e trinta e três reais) em agosto de 2019.

34. O **Patrimônio líquido**, apresentou constante decréscimo nos últimos meses, tendo saldo negativo em R\$ 78.543.817 (setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais) no mês de agosto de 2019, refletindo o prejuízo acumulado de R\$ 88.590.502 (oitenta e oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e dois reais).

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$

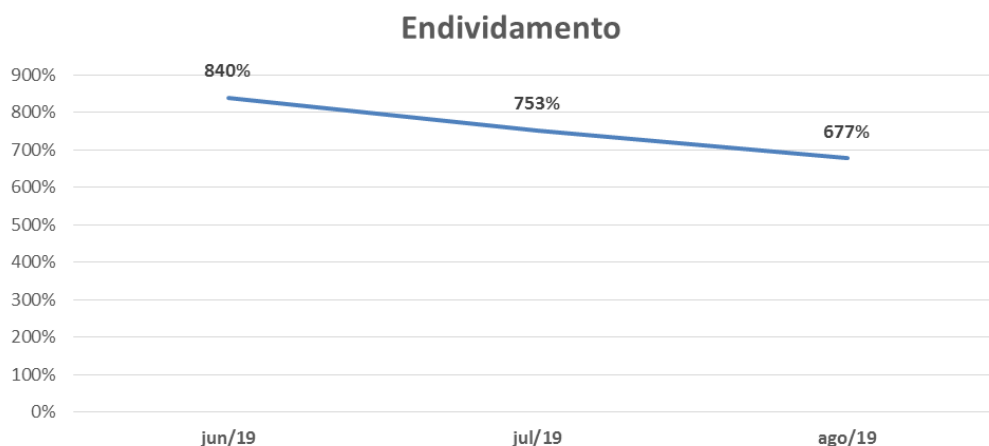
Balço Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19
<b>PASSIVO</b>	<b>10.585.418</b>	<b>12.039.740</b>	<b>13.614.312</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>132.726</b>	<b>443.805</b>	<b>1.200.941</b>
Fornecedores	57.557	379.901	1.143.778
Impostos a Recolher	3.506	674	813
Obrigações Trabalhistas	71.662	63.231	56.351
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>88.819.719</b>	<b>90.171.517</b>	<b>90.957.188</b>
Empréstimos	722.223	638.974	546.033
Partes Relacionadas	5.759.297	7.213.109	8.109.739
Parcelamentos	72.327.476	72.311.563	72.295.254
Credores - RJ	10.010.723	10.007.871	10.006.162
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 78.367.027</b>	<b>- 78.575.582</b>	<b>- 78.543.817</b>
Capital Social	2.500.000	2.500.000	2.500.000
Reservas	7.546.685	7.546.685	7.546.685
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 88.629.607	- 88.629.607	- 88.629.607
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>215.895</b>	<b>7.340</b>	<b>39.105</b>

35. Os **Índices de Liquidez** são calculados com base nos números apresentados no Balço Patrimonial, no intuito de verificar a relação entre os ativos e os passivos, como 99,7% das dívidas são contabilizadas no longo prazo, apenas o **Índice de Liquidez Geral** melhor reflete o cenário empresarial, pois considera os valores de curto e de longo prazo como base para o cálculo, sendo assim, mesmo apresentando melhora nos últimos meses, a Recuperanda ainda não possui ativos suficientes para cobrir suas dívidas totais, possuindo margem de apenas R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real) para quitação de cada real devido em agosto de 2019.

Indicadores	jun/19	jul/19	ago/19
Liquidez Geral	0,12	0,14	0,16

36. O **Endividamento** vem apresentando redução, ao longo do período analisado, contudo, ainda apresenta elevado grau de endividamento, tendo em agosto de 2019, dívidas equivalentes a 677% do total de ativos. Cabe lembrar, que a maior dívida, referem-se a impostos parcelados a longo prazo, não inseridas no concurso da recuperação judicial.





## B. Demonstração do Resultado do Exercício

37. No período desta análise, verificou-se aumento no **faturamento** em julho e agosto, montando respectivamente R\$ 613.503 (seiscentos e treze mil, quinhentos e três reais) e R\$ 903.591 (novecentos e três mil, quinhentos e noventa e um reais), tendo acumulado de janeiro até agosto de 2019, receitas de R\$ 5.407.555 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

38. O **Custo** é o maior gasto incorrido, responsável por 84% da absorção da Receita Líquida auferida até agosto de 2019, representado pelo montante de R\$ 3.198.552 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), restando **Lucro Bruto** de R\$ 613.587 (seiscentos e treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

39. As **Despesas Administrativas**, consumiram 68% do lucro bruto, montando acumuladamente até agosto, R\$ 419.476 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

40. No mês de agosto, houve reconhecimento de **Outras Receitas** no valor de R\$ 117.572 (cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais), que, segundo os gestores, referem-se:

- R\$ 89.675 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais) em juros recebidos sobre as cobranças bancárias;

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- R\$ 27.896 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais), referente a escrituração das vendas das sucatas no mês.
  - Ressalta-se que, durante o período de recuperação judicial, para quaisquer vendas ou baixas do imobilizado, requer autorização do juízo.

Os referidos créditos contribuíram para o **Lucro** de R\$ 31.765 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) em agosto de 2019, e de R\$ 39.105 (trinta e nove mil, cento e cinco reais) acumulado no exercício corrente.

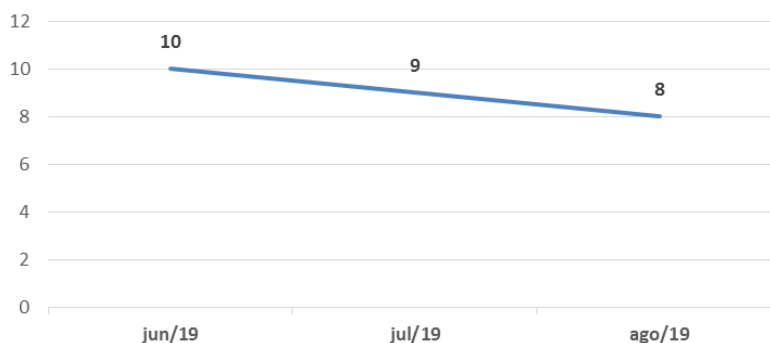
**Em R\$ - Mensal**

<b>Demonstração do Resultado:</b>	<b>jun/19</b>	<b>jul/19</b>	<b>ago/19</b>	<b>2019</b>
<b>Receita</b>	<b>371.426</b>	<b>613.503</b>	<b>903.591</b>	<b>5.407.555</b>
<i>(-) Deduções</i>	<i>- 102.264</i>	<i>- 180.525</i>	<i>- 274.782</i>	<i>- 1.595.416</i>
<b>Receita Líquida</b>	<b>269.161</b>	<b>432.978</b>	<b>628.809</b>	<b>3.812.139</b>
<i>(-) Custo</i>	<i>- 174.676</i>	<i>- 508.560</i>	<i>- 639.340</i>	<i>- 3.198.552</i>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>94.485</b>	<b>75.582</b>	<b>10.532</b>	<b>613.587</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 113.052</b>	<b>- 115.939</b>	<b>84.001</b>	<b>- 390.530</b>
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	<i>- 107.135</i>	<i>- 100.821</i>	<i>- 25.165</i>	<i>- 419.476</i>
<i>(-) Despesas Comerciais</i>	<i>- 31.361</i>	<i>- 11.179</i>	<i>- 8.406</i>	<i>- 180.923</i>
<i>Outras Receitas/Despesas Operacionais</i>	<i>25.443</i>	<i>3.940</i>	<i>117.572</i>	<i>209.869</i>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- 18.567</b>	<b>- 191.521</b>	<b>73.469</b>	<b>223.058</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 2.734</b>	<b>- 17.034</b>	<b>- 41.705</b>	<b>- 183.953</b>
<i>(-) Despesa Financeira</i>	<i>- 2.734</i>	<i>- 17.034</i>	<i>- 41.705</i>	<i>- 183.953</i>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>- 21.301</b>	<b>- 208.555</b>	<b>31.765</b>	<b>39.105</b>
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 21.301</b>	<b>- 208.555</b>	<b>31.765</b>	<b>39.105</b>

### C. Funcionários

41. Para os períodos analisados, foram apresentadas as guias de FGTS com os comprovantes de pagamento, INSS, IRRF sobre encargos trabalhistas e seus comprovantes de pagamento, folha de pró-labore, relatório de provisão de 13º e de férias, SEFIP e folha de pagamento informando 8 funcionários ativos em agosto de 2019, ocorrendo a redução gradativa de 2 colaboradores no período desta análise

### Evolução da Quantidade de Funcionários



#### D. Impostos

42. Foram disponibilizados as apurações de agosto de 2019 de:

- ICMS, constando saldo acumulado a recuperar de R\$ 377.909 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos e nove reais), mesmo saldo apresentado na contabilidade.
- IPI, constando saldo acumulado a recuperar de R\$ 280.561 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e um reais), mesmo saldo apresentado na contabilidade.
- PIS e COFINS, constaram saldo acumulado a recuperar respectivamente de R\$ 61.601 (sessenta e um mil, seiscentos e um reais) e R\$ 283.738 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais), mesmo saldo apresentado na contabilidade.

43. Foram disponibilizados também os livros de entrada e saída e o livro Giss.

#### F. Demais Relatórios

44. Foram apresentados os seguintes relatórios complementares:

- Demonstrativo de fluxo de caixa, constando saldo, em agosto de 2019, de R\$ 38.081 (trinta e oito mil e oitenta e um reais), coincidindo com o saldo registrado na contabilidade.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- Ressalta-se que o demonstrativo, não está detalhado, sendo apresentado de forma sintética.
- Faturamento, constando montante em agosto de R\$ 931.487 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), enquanto a contabilidade demonstra saldo registrado de R\$ 903.590 (novecentos e três mil, quinhentos e noventa reais).

## **FITAMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI**

45. Trata-se do centro de serviços e processamento em bobinas de aço laminado a quente, aço laminado à frio e galvanizado, realiza cortes transversais e longitudinais, slitters, tiras, chapas e blanks conforme especificação desejada.

### **A. Balanço Patrimonial**

46. A rubrica **Disponível**, apresentou redução de 68% em agosto de 2019, se comparado a junho, referente principalmente aos pagamentos realizados a fornecedores e credores concursais.

47. Os **Estoques** decresceram substancialmente no mês de agosto de 2019. Os estoques representam 43% do Ativo Circulante, de agosto de 2019, montando R\$ 566.020 (quinhentos e sessenta e seis mil e vinte reais).

- Não foi disponibilizado o relatório de estoques para verificação da composição do saldo contabilizado, bem como a causa para a significativa redução.

48. Em agosto de 2019, o valor a receber de **Clientes** totalizou R\$ 642.327 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais), já desconsiderando as **Duplicatas Descontada**, dentre os quais, R\$ 371.366 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), referem-se a recebíveis da empresa “Aethra Sistemas Automotivos”.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

49. A rubrica de **Partes Relacionadas**, representa 43% do Ativo não Circulante, apresentando aumento em julho de 2019 de R\$ 80.811 (oitenta mil, oitocentos e onze reais), totalizando R\$ 2.456.094 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, noventa e quatro reais), mantendo o mesmo saldo em agosto de 2019, em recebíveis de empresas ligadas.

50. No período analisado, não houveram aquisições, tampouco baixas de **Imobilizado**, apenas reconhecimento da depreciação mensal, perfazendo saldo líquido de R\$ 3.243.283 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais) em agosto de 2019.

- Foi disponibilizado o relatório analítico do imobilizado, sem data base de referência.

Em R\$			
Balanco Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19
<b>ATIVO</b>	<b>9.846.367</b>	<b>10.727.085</b>	<b>8.948.072</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.437.110</b>	<b>3.010.358</b>	<b>1.307.145</b>
Disponível	48.006	72.627	15.450
Clientes	680.989	677.305	731.411
(-) Duplicatas Descontadas	- 89.084	- 89.084	- 89.084
Estoques	1.735.412	2.279.638	566.020
Outros Créditos	61.786	69.872	83.348
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>5.770.141</b>	<b>5.775.177</b>	<b>5.699.377</b>
Partes Relacionadas	2.375.283	2.456.094	2.456.094
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>3.394.858</b>	<b>3.319.083</b>	<b>3.243.283</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>21.837.445</i>	<i>21.837.445</i>	<i>21.837.445</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 18.442.587</i>	<i>- 18.518.362</i>	<i>- 18.594.162</i>
<b>Contas de Compensação</b>	<b>1.639.116</b>	<b>1.941.550</b>	<b>1.941.550</b>
Bens em Comodato	1.639.116	1.941.550	1.941.550

51. Foi disponibilizado o relatório de contas a pagar condizente com o montante contabilizado na rubrica **Fornecedores**, totalizando em agosto de 2019, R\$ 118.631 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e um mil reais), sendo 40% devido pela empresa do Grupo Messa, "Messastamp".

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

52. Os **Impostos a Recolher no curto prazo**, apresentaram, ao longo do período analisado, aumento constante, montando em agosto de 2019, R\$ 30.462 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), referindo-se principalmente a ICMS a recolher, que representa 99,63% do saldo. Ademais, no longo prazo, 69% das dívidas totais estão classificadas na rubrica **Parcelamentos**, os quais totalizaram R\$ 16.835.234 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais) em agosto de 2019, sendo 55% do saldo referente a INSS.

53. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram aumento de 11% em agosto de 2019, se comparado a junho, montando R\$ 383.324 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais), onde 81% do saldo refere-se a provisão de férias e de 13<sup>º</sup> salários.

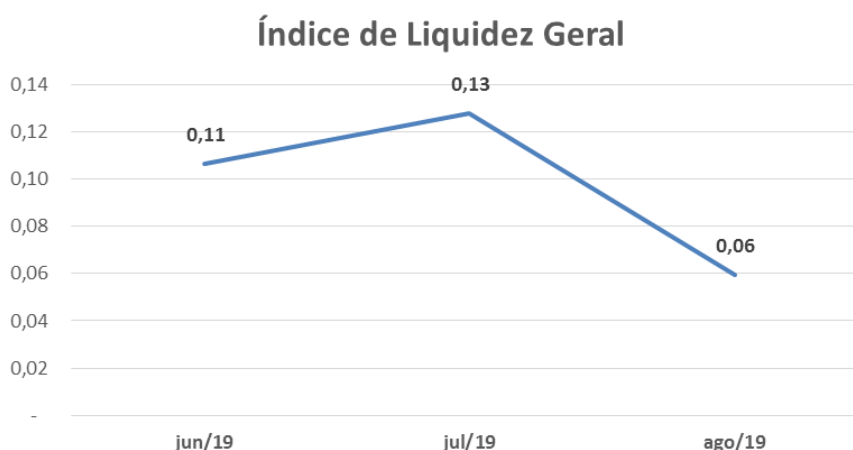
54. Nota-se que estão classificados como **Outras Obrigações** de longo prazo, no balancete e transcrito abaixo, o mesmo valor verificado no estoque.

55. O **Prejuízo Acumulado** até agosto de 2019 totaliza R\$ 18.514.977 (dezoito milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais), superando o capital social e descobrindo o patrimônio líquido, que se encontra negativo.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

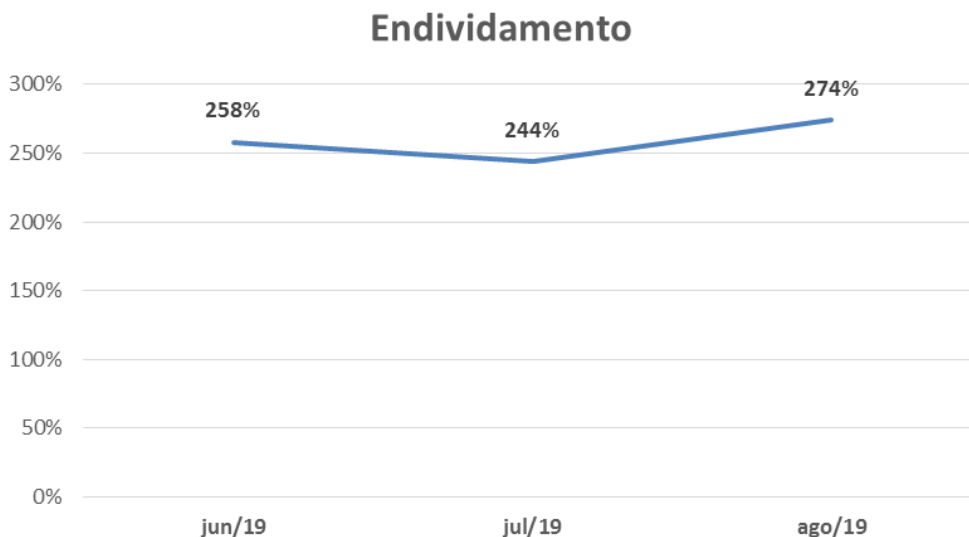
Em R\$			
Balço Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19
<b>PASSIVO</b>	<b>9.846.367</b>	<b>10.727.085</b>	<b>8.948.072</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>430.846</b>	<b>516.293</b>	<b>532.419</b>
Fornecedores	71.581	141.962	118.632
Impostos a Recolher	12.750	19.645	30.462
Obrigações Trabalhistas	346.516	354.687	383.324
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>24.974.274</b>	<b>25.616.799</b>	<b>23.989.081</b>
Partes Relacionadas	2.509.372	2.575.683	2.609.092
Parcelamentos	16.769.452	16.801.549	16.835.234
Credores - RJ	3.960.038	3.959.929	3.978.734
Outras Obrigações	1.735.412	2.279.638	566.020
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 17.197.869</b>	<b>- 17.347.558</b>	<b>- 17.514.977</b>
Capital Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 17.759.003	- 17.759.003	- 17.759.003
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>- 438.866</b>	<b>- 588.555</b>	<b>- 755.974</b>

56. Do total das dívidas, 98% são classificadas no longo prazo, dessa forma, como nas Recuperandas anteriores, consideraremos o **Índice de Liquidez Geral**, que apresentou pequeno aumento em julho de 2019, e drástica redução no mês seguinte, demonstrando que seus bens, não são suficientes para cobrir as dívidas totais, apresentando capacidade de quitação de apenas R\$ 0,06 (seis centavos de real), para cada real devido em agosto de 2019.



57. Nos períodos analisados, o **Endividamento** apresentou oscilação, tendo redução em julho de 2019 e aumento em agosto de 2019, quando demonstra que 174% das dívidas encontram-se descobertas

em relação ao ativo total, sendo necessário, além da desmobilização, o auxílio de terceiros para honrar todas as obrigações.



## B. Demonstração do Resultado do Exercício

58. De forma acumulada até agosto 2019, foi auferido **Faturamento** de R\$ 4.315.981 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e um reais), dos quais, após as considerações dos **Custos** operacionais, que consumiram 89% da Receita Líquida auferida, restaram R\$ 439.392 (quatrocentos trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais) em **lucro bruto**, saldo insuficiente para cobrir as despesas administrativas e financeiras, resultando em **Prejuízo** acumulado no exercício corrente, até agosto, de R\$ 755.974 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais).



**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	jun/19	jul/19	ago/19	2019
<b>Receita</b>	<b>417.513</b>	<b>490.154</b>	<b>461.902</b>	<b>4.315.981</b>
<i>(-) Deduções</i>	- 34.744	- 45.170	- 36.091	- 328.796
<b>Receita Líquida</b>	<b>382.769</b>	<b>444.984</b>	<b>425.811</b>	<b>3.987.185</b>
<i>(-) Custo</i>	- 299.731	- 419.674	- 403.458	- 3.547.794
<b>Lucro Bruto</b>	<b>83.038</b>	<b>25.310</b>	<b>22.353</b>	<b>439.392</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	- <b>168.250</b>	- <b>164.676</b>	- <b>183.834</b>	- <b>1.031.219</b>
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 168.740	- 165.743	- 184.566	- 1.081.239
<i>Outras Receitas/Despesas Operacionais</i>	490	1.067	732	50.020
<b>Resultado Operacional</b>	- <b>85.212</b>	- <b>139.366</b>	- <b>161.481</b>	- <b>591.828</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	- <b>5.279</b>	- <b>10.322</b>	- <b>5.939</b>	- <b>80.442</b>
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 5.279	- 10.322	- 5.939	- 80.442
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	- <b>90.491</b>	- <b>149.688</b>	- <b>167.420</b>	- <b>672.270</b>
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	- 34.375	-	-	- 83.704
<b>Resultado do Período</b>	- <b>124.866</b>	- <b>149.688</b>	- <b>167.420</b>	- <b>755.974</b>

### C. Funcionários

59. Referente a funcionários, a Recuperanda disponibilizou para os meses analisados: folha de pró-labore, relatório de provisão de férias e 13ºsalario, relatório analítico de INSS e FGTS, SEFIP e folha de pagamento informando 52 funcionários ativos em julho e agosto de 2019, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



### D. Impostos

60. Foram disponibilizados os livros fiscais de entradas e saídas, e a apuração de agosto de:

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- ICMS, constando saldo a recolher de R\$ 11.508 (onze mil, quinhentos e oito reais), mesmo saldo contábil, conforme relatório de conciliação disponibilizada.
- IPI, constando saldo zero, coincidente com a contabilidade.
- PIS e COFINS, constaram saldo a recolher respectivamente de R\$ 2.540 (dois mil, quinhentos e quarenta reais) e de R\$ 11.723 (onze mil, setecentos e vinte e três reais), na contabilidade foi demonstrado apenas saldo acumulado a recolher à longo prazo de R\$ 310.016 (trezentos e dez mil, dezesseis reais) e de R\$ 1.644.704 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais).

### **E. Demais Relatórios**

61. Foram apresentados os seguintes relatórios complementares:

- Demonstrativo de fluxo de caixa, constando saldo em agosto de R\$ 48.006 (quarenta e oito mil e seis reais), mesmo saldo registrado na contabilidade.
  - Ressalta-se que o demonstrativo, não está detalhado, sendo apresentado de forma sintética.
- Faturamento, constando montante em agosto de 2019, de R\$ 461.902 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e dois reais), mesmo saldo registrado na contabilidade.

## **III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### **III.1. CLASSE I - Trabalhista**

62. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, este Administrador Judicial, solicitou as recuperandas, a disponibilização da relação dos pagamentos realizados a **classe I – trabalhista**, sendo constatada a relação de pagamentos atualizado até 18 de outubro de 2019, totalizando R\$ 6.293.664 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), onde, dos 219

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

credores inscritos nesta classe, 4 credores que não foram pagos por ausência de dados bancários, abaixo resumo:

	QGC Ajustado	VALOR PAGO	VALOR RESIDUAL
TOTAL - CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO E EQUIPARADOS	R\$ 6.227.838,61	R\$ 6.293.664,67	R\$ 226.764,06

### III.2. Demais Classes

63. Com relação a **classes II – Garantia Real** foram constatados pagamentos até 21 de agosto de 2019, totalizando R\$ 2.664 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), e para a **classe III – Quirografários** e a **classe IV – ME e EPP**, foram realizados pagamentos até 20 de setembro de 2019, totalizando R\$ 35.898 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais), abaixo o resumo:

	QGC Ajustado	VALOR PAGO	VALOR RESIDUAL
TOTAL - CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO DE GARANTIA REAL	R\$ 2.380.098,54	R\$ 2.664,50	R\$ 1.106.873,76
TOTAL - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS	R\$ 19.136.747,46	R\$ 35.732,74	R\$ 9.155.058,95
TOTAL - CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 497.327,70	R\$ 165,86	R\$ 238.741,65

## IV. PENDÊNCIAS

64. Durante a análise documental realizada por este Administrador, foram solicitados alguns documentos, quais se encontram pendente de envio:

- Extratos bancários de 06 a 08.2019;
- Relatório dos estoques de 06.2019 e 08.2019;

## V. CONCLUSÃO

65. Em análise aos documentos apresentados, no período abrangido por este relatório, verifica-se que o Grupo Messa, apresentou melhora no endividamento e no faturamento, contudo, continua apresentando prejuízos mensais, prejudicados pelo elevado custo.

66. Ainda, é importante mencionar que o **Grupo Messa** vem liquidando as dívidas decorrentes de sua operação e concursal, mantendo passivo, representado em maior parte, por tributos parcelados com vencimentos em longo prazo.

## VI. DILIGÊNCIA

**Data:** 06/11/19

**Local:** Rua João Roberto, nr. 170-A – CEP. 07221-040 - Bairro Cidade Satélite - Guarulhos - SP

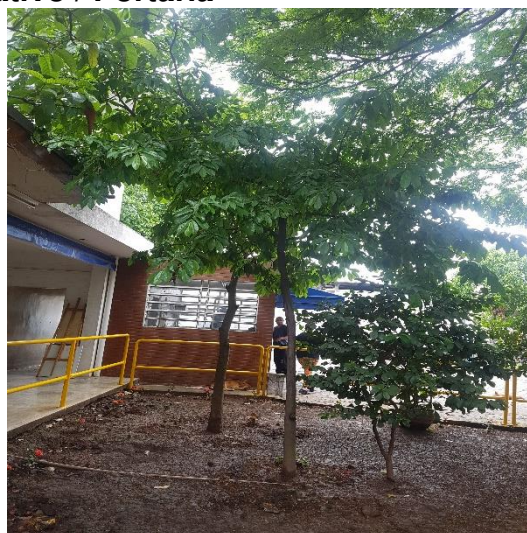
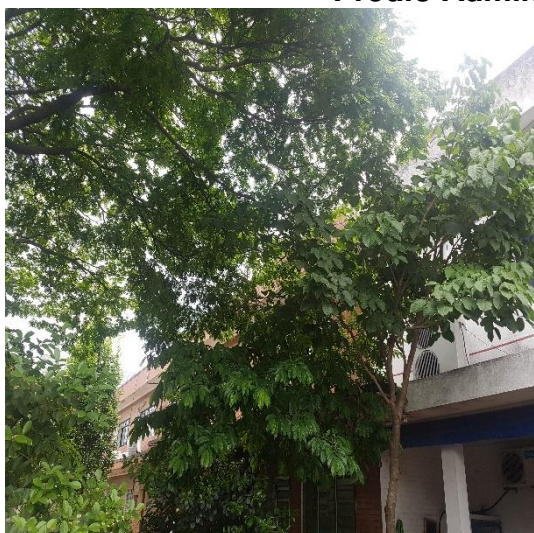
**Responsável:** Sra. Tânia Pontual

**Preposto:** Pedro Roberto da Silva

67. A visita foi conduzida pela Sra. Tânia e pelo Dr. Ronaldo, advogado que conduz o processo da Recuperação Judicial.

### **Messafer**

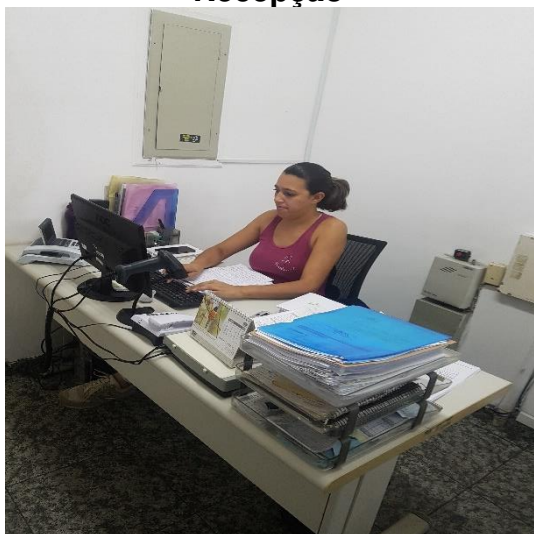
#### **Prédio Administrativo / Portaria**



# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

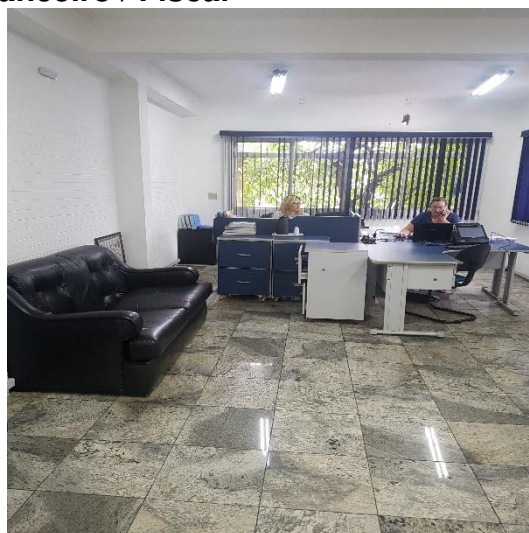
## Recepção



## Comercial



## Administrativo / Financeiro / Fiscal



## Tecnologia da Informação

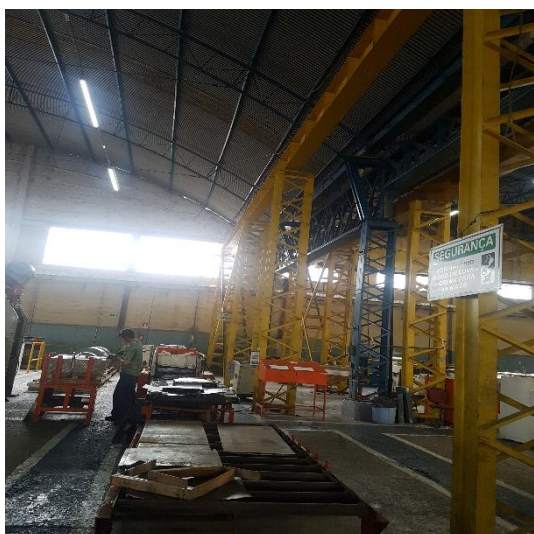


**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Sala de Reunião**



**Produção / Maquinário**



# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



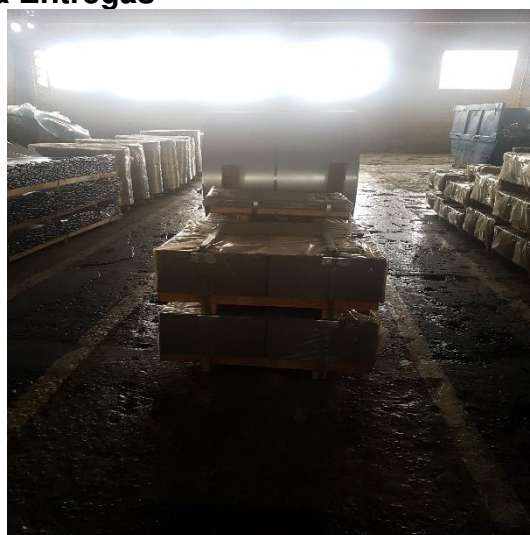
## Matéria-prima



**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



**Produtos para Entregas**





# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



**Preposto: Pedro Roberto da Silva**



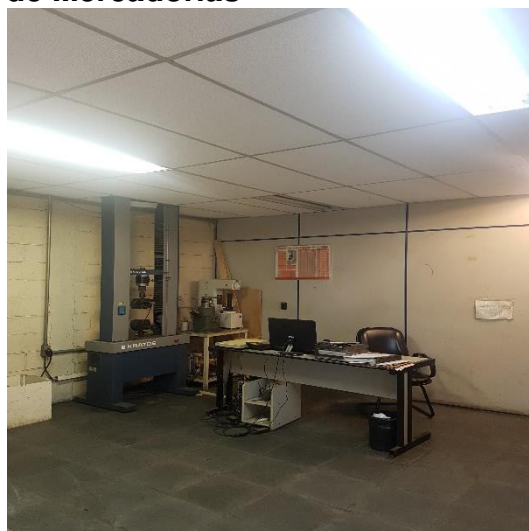
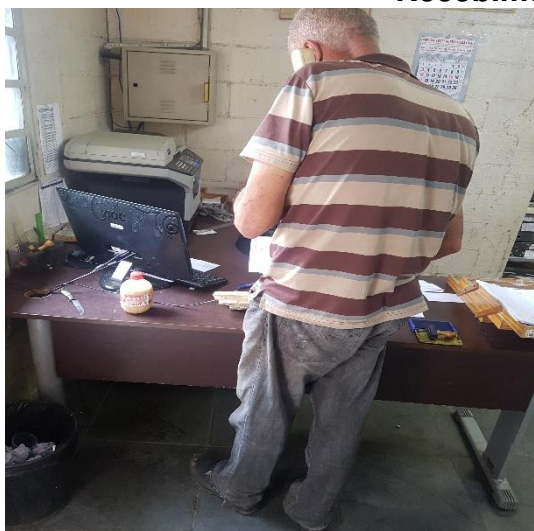
## Fitametal

### Entrada / Saída

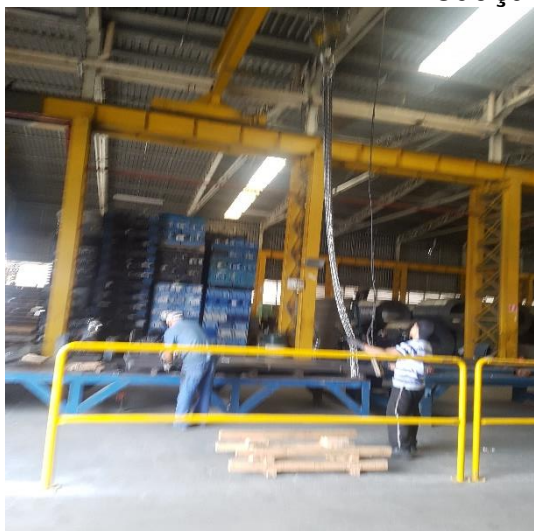


**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

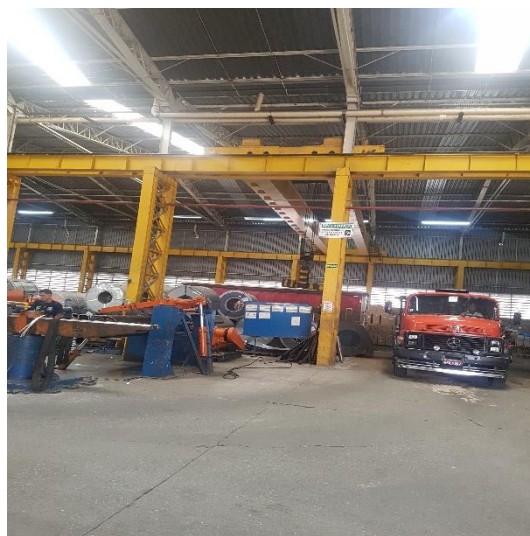
**Recebimento de Mercadorias**



**Produção / Maquinário**



**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



**Matéria-Prima**



**Preposto: Pedro Roberto da Silva**



# LASPRO

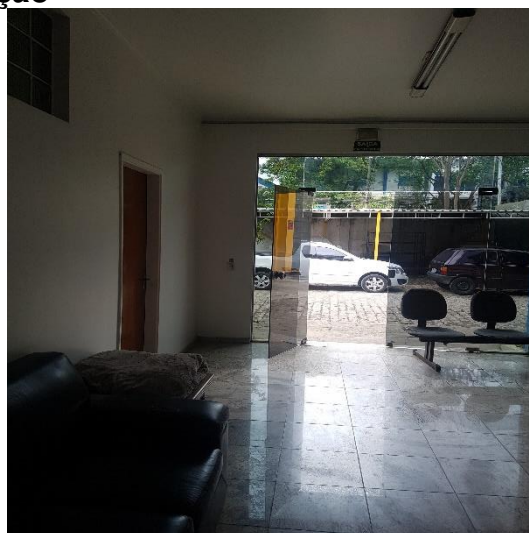
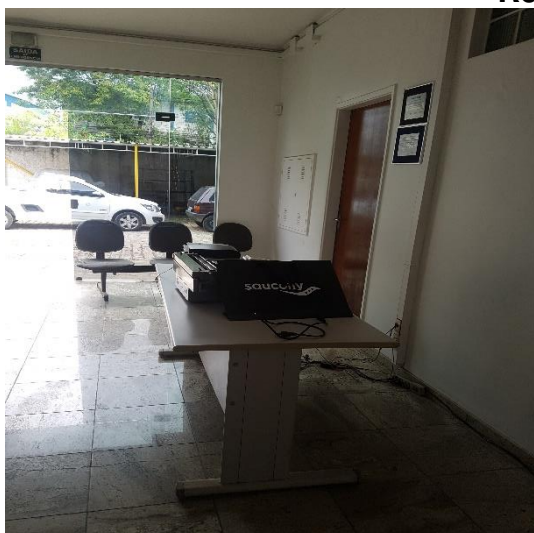
ADVOGADOS ASSOCIADOS

## Messastamp

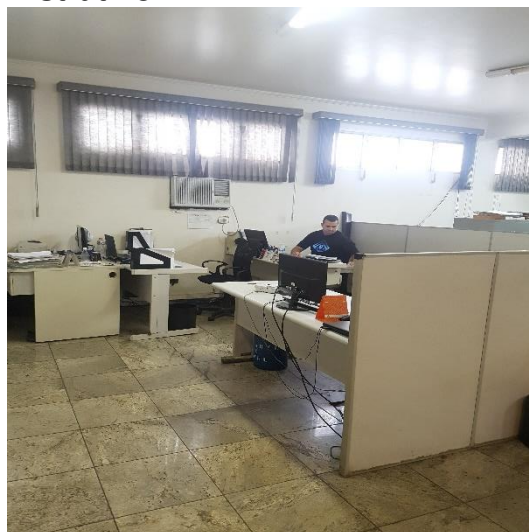
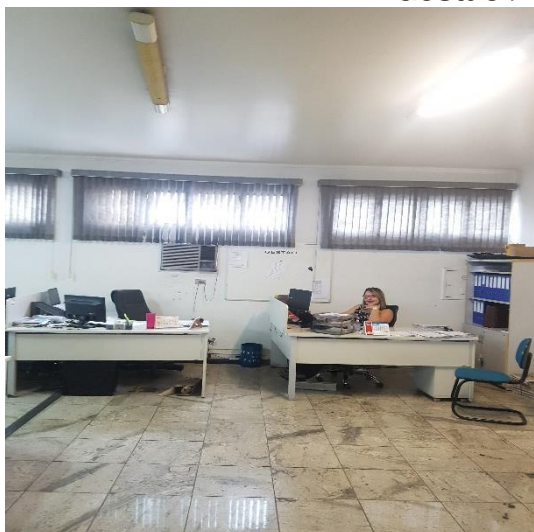
### Entrada / Portaria



### Recepção

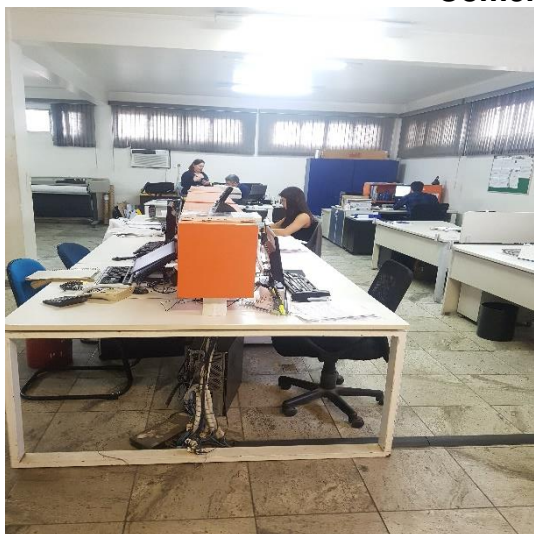


### Gestão / Administrativo



**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Comercial / Fiscal**



**Estacionamento**

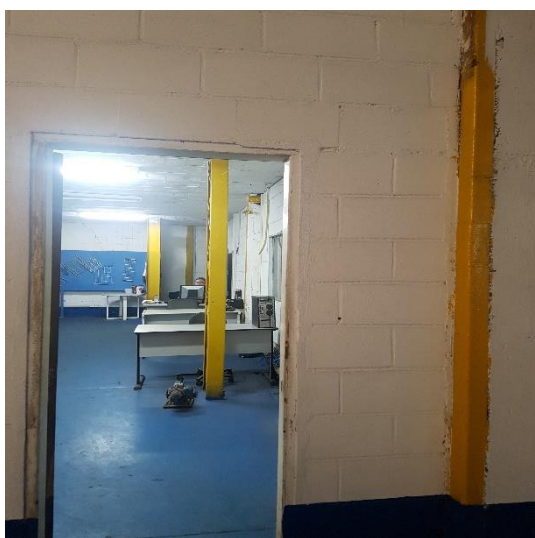
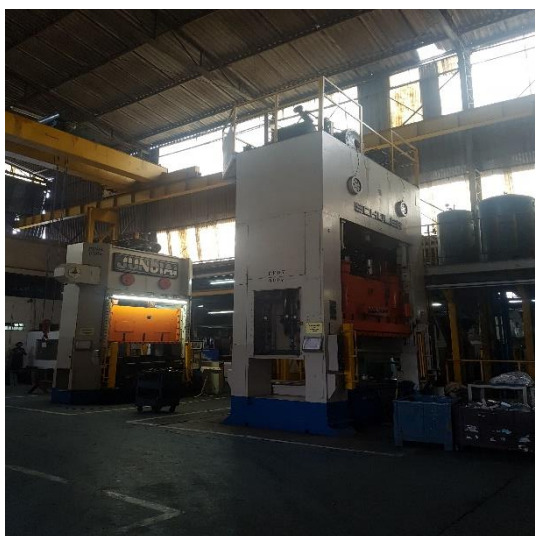


**Produção / Maquinário**



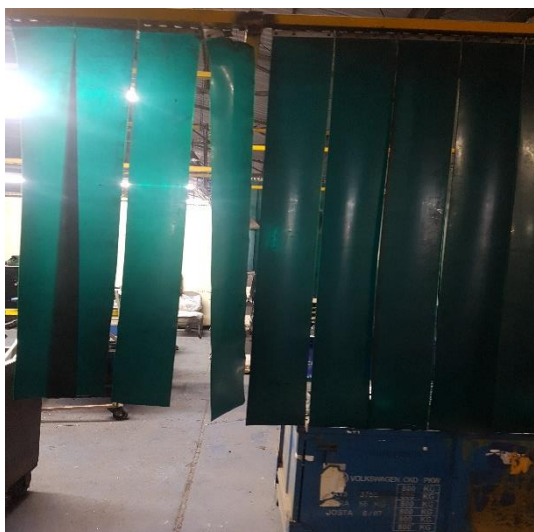
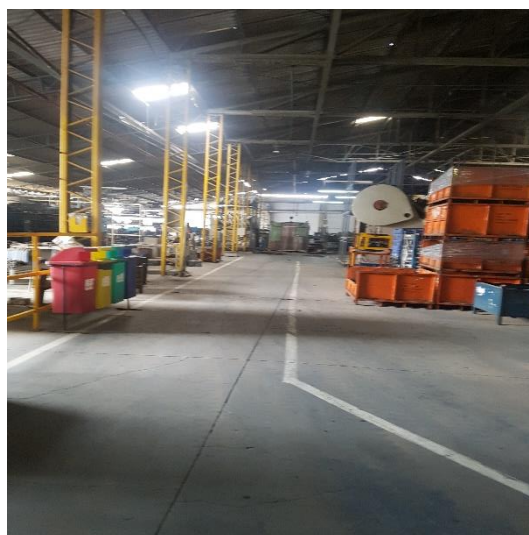
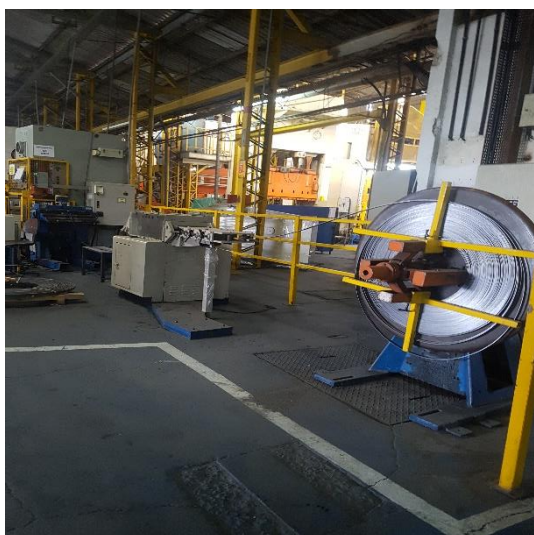
# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



# LASPRO

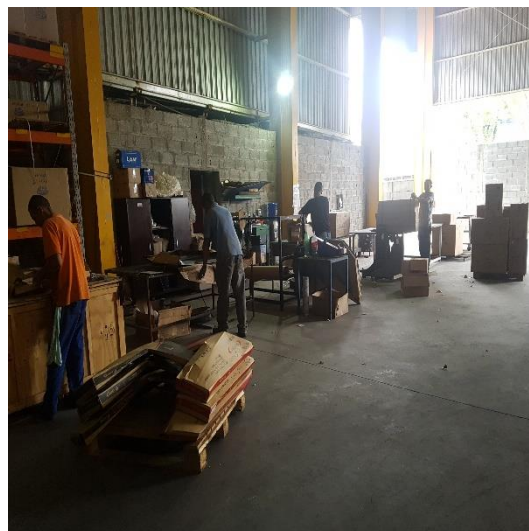
ADVOGADOS ASSOCIADOS



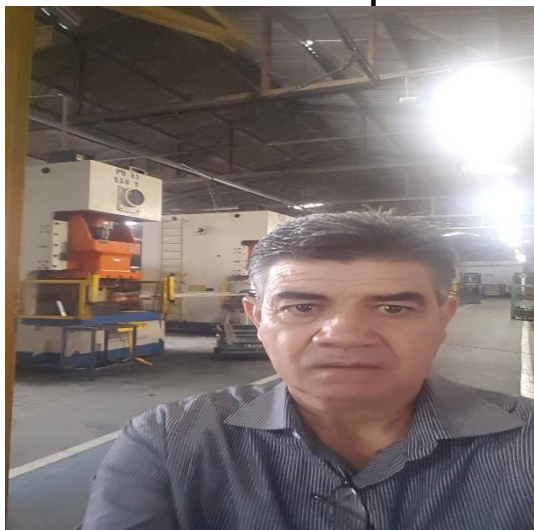
## Produtos para Entregas







**Preposto: Pedro Roberto da Silva**




## VII. ENCERRAMENTO

68. Este Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

69. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP n° 98.628**